



PORTARIA Nº 108/2025 Tocantínia-TO, 25 de Novembro de 2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, destinado à contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde, bem como a necessidade de garantir transparência, publicidade e regular andamento ao certame,

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgado, por meio desta Portaria, o **RESULTADO PROVISÓRIO** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º A lista contendo o resultado provisório estará disponível em anexo a esta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado conforme o item 10 do edital.

Art. 4º Após análise dos recursos, será publicado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme cronograma previamente estabelecido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 25 dia do mês de Novembro de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de saúde
Decreto nº003/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a79213-25112025165122**